



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DA EDUCAÇÃO

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra
- Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES - DIDÁTICA

Por solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADEBio comunica sobre a realização do **Curso de Formação de Instrutores – Didática**, que será realizado na **modalidade EAD**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do ICMBio e *TEAMS*, no período de 27/04 a 10/06/2022, com carga horária total de 64 horas.

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Formação de Instrutores – CFI tem sido ofertado pelo ICMBio desde 2010, com o objetivo de promover uma ação educativa mais qualificada daqueles que atuam na docência de processos formativos da Educação Corporativa do instituto. Dentro dos preceitos da formação por competências são desenvolvidos conhecimentos, habilidades e atitudes no campo da fundamentação pedagógica, didática de ensino e aprendizagem e dos aspectos legais e éticos da instrutoria. A aprovação no curso formaliza a atuação do servidor no papel da instrutoria, por meio da publicação de uma portaria institucional.

Levantamentos realizados pela equipe da ACADEBIO, em 2020, indicaram a demanda de capacitação de servidores que vem atuando em capacitações e que não fizeram a formação didática e não estão portariados.

Este curso busca capacitar servidores que atuarão como instrutores nos cursos do PDP ou regularizar aqueles que já estão atuando sem portaria, nivelando a prática da instrutoria entre todos, fortalecendo a identidade institucional e aprimorando os métodos de ensino-aprendizagem. Devido às limitações impostas pela pandemia este curso será realizado na modalidade EAD, utilizando a estratégia do ensino remoto para o módulo que originalmente seria presencial.

2. JUSTIFICATIVA

Ao qualificar continuamente seu quadro de instrutores, o Instituto Chico Mendes – ICMBIO fortalece sua Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP. Tal política é fundamental para a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional em nível individual e de equipes e, conseqüentemente, para o bom cumprimento da missão institucional.

3. OBJETIVOS

Capacitar servidores para atuarem nos processos da educação corporativa vinculados ao PDP, de forma qualificada, de acordo com as diretrizes institucionais. Espera-se que ao final da capacitação os educandos sejam capazes de:

Atuar como instrutor em processos formativos que venham a contribuir para o fortalecimento do SISNAMA e o alcance da missão do ICMBio com qualidade e padrão técnico, em consonância com os valores institucionais e éticos, por meio de processos de ensino-aprendizagem dialógicos, contextualizados e reflexivos, com abordagem crítica alinhada ao Planejamento Estratégico e ao Projeto Político Pedagógico – PPP institucional.

Habilidades principais a serem trabalhadas:

- Relacionar a Política de Desenvolvimento de Pessoas aos processos formativos do ICMBio e aplicar normativas, procedimentos, instrumentos e ferramentas de gestão educacional da Educação Corporativa relacionados à instrutoria;
- Planejar, desenvolver e avaliar processos de ensino-aprendizagem distinguindo as diferentes concepções de educação e de aprendizagem, com foco na educação de adultos e educação a distância, considerando diferentes contextos, modelos mentais e maneiras pelas quais os sujeitos estruturam sua experiência subjetiva na construção do conhecimento;
- Construir processos formativos considerando habilidades sociais e comunicativas, com vistas à potencializar a troca de saberes, a colaboração e a aprendizagem.

4. PÚBLICO ALVO

Prioritariamente servidores aprovados no Curso EAD Preparatório de Formação de Instrutores realizado em 2021.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Modo de Execução: a distância

6.2. Locais de execução: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do ICMBio e *TEAMS*

6.3. Carga horária: 64 horas, sendo 19h assíncronas e 45h síncronas

6.4. Período de realização: 27/04 a 10/06/2022, conforme o cronograma abaixo:

Conteúdo Programático	Modo de execução	Período	Local	Carga horária
Ambientação	Assíncrono	27/04 a 29/04/2022	AVA	3h
	Síncrono (das 9h às 12h*)	27/04/2022	<i>TEAMS</i>	3h
Módulo 1 - Planejamento da Educação Corporativa	Assíncrono	02/05 a 10/05/2022	AVA	5h
	Síncrono (das 8h às 12h*)	11/05/2022	<i>TEAMS</i>	4h
Módulo 2 - Modalidade EAD	Assíncrono	12/05 a 20/05/2022	AVA	5h
	Síncrono (das 8h às 12h*)	23/05/2022	<i>TEAMS</i>	4h
Módulo 3 - Avaliação Educacional	Assíncrono	24 a 31/05/2022	AVA	5h
	Síncrono (das 8h às 12h*)	01/06/2022	<i>TEAMS</i>	4h
Módulo 4 - Técnicas e práticas de ensino aprendizagem	Assíncrono	02 a 03/06/2022	AVA	1h
	Síncrono (das 8h às 12h e 14h às 16h*)	06 a 10/06/2022	<i>TEAMS</i>	30h

TOTAL	64h
* <i>horário de Brasília/DF</i>	

6.5. Período de confirmação da participação: 17/03 a 31/03/2022

6.6. Data limite para envio da documentação: 01/04/2022

6.7. Divulgação da lista dos indicados: 04/04/2022

6.8. Número de vagas: 24 vagas

Obs.: As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por instrutores portariados indicados pela área técnica, envolvidos em processos educacionais do instituto e que precisam de atualização, principalmente para atuação no ensino a distância.

7. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para confirmar a participação no curso, os indicados no anexo I (10633263), deverão preencher, até o dia 31/03/2022, o formulário disponível [neste link](#).

7.2. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

7.2.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

7.2.2. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

7.3. O indicado deverá encaminhar para o SEGEDU-ACADEBio, exclusivamente via SEI, até o dia 01/04/2022, a **carta de autorização** para participação no curso, assinada pela chefia imediata (*modelo disponível no SEI*), compreendendo o período letivo.

Obs: sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o SEGEDU restituirá o processo ao servidor.

8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Serão considerados inaptos para participação os indicados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

8.2. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;

8.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que **ESTARÁ** afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e/ou

8.4. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que **NÃO** dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso.

8.5. Não ter cumprido o interstício mínimo de **sessenta dias após afastamento** para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração. (A data do último afastamento deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).

8.6. Não enviar a documentação exigida no item 7.3 deste Convite.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES

9.1. A lista de participantes será validada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 8 deste Convite.

9.2. A lista dos indicados confirmados será divulgada no presente processo, 02260.000156/2022-79, no dia 04/04/2022.

10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

10.1. A avaliação do cursista será realizada por meio de atividades previstas (ex. fóruns, murais colaborativos, questionários, entre outras) que ocorrerão nos momentos assíncronos e síncronos em cada módulo. Tais atividades possuem critérios previamente estabelecidos para a pontuação. A nota final será usada para fins de aprovação e certificação.

10.2. Será considerado aprovado e receberá o certificado o cursista que:

- Tiver presença mínima de 75% nas aulas síncronas;
- Navegar 100 % do conteúdo do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- Atingir, no mínimo, 75% de aproveitamento na somatória das atividades avaliativas.

O aluno que for considerado aprovado receberá, ao final do curso, o certificado de “aprovação” e terá seu nome incluído na Portaria do Quadro de Instrutores do ICMBio.

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

11.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

11.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

11.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

11.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNPD.

12. CONTATO

ACADEBio: Ana Paula Crisp – ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Maria Flavia Conti Nunes - maria-flavia.nunes@icmbio.gov.br

MARIA FLÁVIA CONTI NUNES
(Analista Ambiental - Coordenadora do Curso)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Conti Nunes, Analista Ambiental**, em 17/03/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10632919** e o código CRC **4F2AE556**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL